

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

GRANDE DO SUL - IFRS CAMPUS ALVORADA

(Processo Administrativo nº 23419.004313/2023-25)

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

INSTÂNCIA CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS Campus Alvorada.

CONTRATADO: Empresa Bela Vista – Gestão de Recursos Humanos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.014.790/0001-31.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23419.004313/2023-25.

OBJETO DA RENOVAÇÃO: Renovação do Contrato Administrativo nº 14/2024, firmado entre o IFRS Campus Alvorada e a Empresa Bela Vista – Gestão de Recursos Humanos EIRELI, referente à contratação de serviços contínuos de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), conforme as condições, especificações e valores pactuados no contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo renova a vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01 de fevereiro de 2025** e término em **01 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 14/2024, incluindo valores, especificações técnicas, obrigações das partes e demais disposições contratuais previamente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ressalvadas as alterações ora introduzidas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 14/2024 permanecem inalteradas e ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo de renovação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do IFRS, em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo de Renovação.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Renovação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Alvorada, 31 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE:

Nome: Ademilde Irene Petzold Prado
Cargo: Diretora Geral

Documento assinado digitalmente
 **ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**
Data: 30/01/2025 16:37:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO:

Nome: Fabiana Cavalcante Santos
Cargo: Sócia Administradora

**FABIANA
CAVALCANTE
SANTOS:97887161991**

Assinado de forma digital por FABIANA
CAVALCANTE SANTOS:97887161991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=34345592000103,
ou=presencial, cn=FABIANA CAVALCANTE
SANTOS:97887161991
Dados: 2025.01.29 15:47:10 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **PAULO CESAR DE SOUZA**
Data: 05/02/2025 15:25:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____